



CARTA DE SERVIÇOS

DO INSTITUTO CHICO MENDES
DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

MELHORANDO O CONTROLE SOCIAL E ATENDIMENTO



CARTA DE SERVIÇOS

A Carta de Serviços ao Usuário é um documento elaborado por uma organização pública que visa informar aos cidadãos quais os serviços prestados por ela, como acessar e obter esses serviços e quais são os padrões de atendimento estabelecidos.

Nesse sentido, a Carta de Serviços do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio tem por objetivo facilitar e ampliar o acesso do cidadão aos serviços oferecidos, para melhorar o controle social e a qualidade do atendimento.

CANAIS DE ATENDIMENTO

O portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (www.icmbio.gov.br) disponibiliza informações sobre as Unidades de Conservação federais, bem como sobre programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e o desenvolvimento socioambiental.

Reclamações, críticas ou sugestões podem ser feitas presencialmente, por e-mail, pelo formulário próprio da Ouvidoria ou por correspondência, utilizando-se dos seguintes meios:



Sede do Instituto Chico Mendes
EQSW 103/104, Bloco C, 1º andar
Complexo Administrativo Sudoeste
CEP: 70670-350, Sudoeste, Brasília-DF



E-mail
ouvidoria@icmbio.gov.br;



Formulário
www.icmbio.gov.br/portal/atendimentoaocidadao/ouvidoria



Unidades
Bases ou Sedes das unidades do ICMBio em todo o Brasil



COMPROMISSOS COM O ATENDIMENTO

O ICMBio vem modernizando a gestão, de forma a garantir maior efetividade e agilidade na prestação de serviços aos cidadãos. Para tanto, são assumidos os seguintes compromissos:

- Cortesia, educação e empenho no atendimento ao cidadão;
- Orientação ao cidadão em todas as fases do atendimento;
- Melhoria das estruturas de atendimento de forma a realizar com mais presteza a recepção e a triagem das demandas do cidadão;
- Maior atenção no atendimento aos portadores de necessidades especiais; e
- Atendimento preferencial à gestantes, lactantes ou pessoas acompanhadas de crianças de colo, idosos (acima de 60 anos), portadores de necessidades especiais e outros amparados por dispositivos legais específicos.



SERVIÇOS

- Autorização para Licenciamento Ambiental;
- Autorização direta para atividades que afetem as Unidades de Conservação federais, suas zonas de amortecimento ou áreas circundantes;
- Visitação e turismo ecológico nas Unidades de Conservação;
- Cadastro de famílias em Unidades de Conservação federais de uso sustentável das categorias Reserva Extrativista - RESEX, Floresta Nacional - FLONA e Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS;
- Perfil de família beneficiária em Unidade de Conservação de uso sustentável das categorias Reserva Extrativista - RESEX, Floresta Nacional - FLONA e Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS;
- Contrato de Concessão de Direito Real de Uso - CCDRU;
- Produção e Uso Sustentável de Recursos Naturais;
- Programa Bolsa Verde;
- Ouvidoria;
- Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão - e-SIC;
- Criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN;
- Educação Ambiental;
- Programa de Capacitação, Seleção e Contratação de Brigadistas de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais;
- Programa de Voluntariado;
- Autorização para pesquisa via Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - SISBIO;
- Portal da Biodiversidade;
- Defesa administrativa contra auto de infração;
- Desapropriação de imóveis rurais sobrepostos a Unidades de Conservação federais;
- Doação de imóveis rurais sobrepostos a Unidades de Conservação federais para fins de compensação de Reserva Legal; e
- Fornecimento de dados Geoestatísticos e Espaciais das Unidades de Conservação Federais, das Coordenações Regionais e dos Centros de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade.

O ICMBIO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade é uma autarquia em regime especial. Criado dia 28 de agosto de 2007, pela Lei nº 11.516, o ICMBio é vinculado ao Ministério do Meio Ambiente e integra o Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama).

Cabe ao Instituto executar as ações do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, podendo propor, implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar as UC instituídas pela União.

Cabe a ele ainda fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade e exercer o poder de polícia ambiental para a proteção das Unidades de Conservação federais.

As atuais 324 Unidades de Conservação federais – UC gerenciadas pelo ICMBio estão distribuídas em todos os biomas brasileiros: Amazônia, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Pampa, Pantanal e Marinho. Para visualizar o mapa virtual, acesse: <http://www.icmbio.gov.br/portal/unidadesdeconservacao/biomas-brasileiros>.

As UC são áreas naturais de proteção que possuem recursos ambientais com características naturais relevantes, as quais têm a função de assegurar a representatividade de amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas do território nacional e das águas jurisdicionais, preservando o patrimônio biológico existente.

As UC ainda asseguram às populações tradicionais o uso sustentável dos recursos naturais de forma racional e ainda propiciam às comunidades do entorno o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis. Estas áreas estão sujeitas a normas e regras especiais.

O ICMBio também dispõe de 14 Centros Nacionais de Pesquisa e Conservação que coordenam atividades de pesquisa científica e de monitoramento necessárias à conservação da biodiversidade, do patrimônio espeleológico e da biodiversidade, além de apoiar técnica e cientificamente ações de manejo para a conservação e recuperação de espécies e ecossistemas ameaçados.

Para a execução das suas atividades, o ICMBio conta ainda com 11 Coordenações Regionais. Essas unidades supervisionam as atividades das Unidades de Conservação localizadas em seus territórios; apoiam os processos de regularização fundiária relacionados; julgam autos de infração ambiental; e realizam a representação institucional do ICMBio nas respectivas regiões.

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenação Regional 01 Porto Velho-RO

Av. Lauro Sodré 6500 – Bairro Aeroporto,
CEP 76803-260
Horário de funcionamento: 8h às 18h
Telefone: (69) 3217-6520 e (69) 3217-9968
E-mail: cr1.icmbio@icmbio.gov.br

Coordenação Regional 02 Manaus/AM

Av. do Turismo, 1350 – Bairro Tarumã,
CEP 69041-010
Horário de funcionamento: 8h às 18h
Telefones: (92) 3232-7040 e (92) 3232-9951
E-mail: processos.cr2@icmbio.gov.br

Coordenação Regional 03 Santarém/PA

Av. Tapajós 2201 – Bairro Lagunho,
CEP 68040-000
Horário de funcionamento: 8h às 18h
Telefone: (93) 3523-9757
E-mail: cr3.icmbio@icmbio.gov.br

Coordenação Regional 04 Belém/PA

Av. Julio Cesar, 7060 – Bairro Valdecans,
CEP 66617-420
Horário de funcionamento: 8h às 18h
Telefones: (91) 3328-1906 e (91) 3257-2095
E-mail: cr4.belem@icmbio.gov.br

Coordenação Regional 05 Parnaíba/PA

Floresta Nacional de Palmares Km 323, Rodovia
BR 343, Caixa Postal 2038 – Bairro Jockey,
CEP 64048-971
Horário de funcionamento: 8h às 18h
Telefone: (86) 3321-1615
E-mail: cr5.icmbio@gmail.com

Coordenação Regional 06 Cabedelo/PB

Rodovia BR 230 Km 10 (antiga Mata do Amém),
CEP 58310-000
Horário de funcionamento: 8h às 18h
Telefone: (83) 3246-0016
E-mail: cr6@icmbio.gov.br

Coordenação Regional 07 Porto Seguro/BA

Rua dos Momoeiros, 25, Bairro Taperapuã,
CEP 45810-000
Horário de funcionamento: 8h às 18h
Telefone: (73) 3288-1633
E-mail: cr7.icmbio@icmbio.gov.br

Coordenação Regional 08 Rio de Janeiro/RJ

Estrada Velha da Tijuca, 77, Prédio Anexo, 2º
andar – Bairro Alto da Boa Vista, CEP 20531-080
Horário de funcionamento: 8h às 18h
Telefones: (21) 2484-8306 e (21) 2775-3852
E-mail: cr8.icmbio@icmbio.gov.br

Coordenação Regional 09 Florianópolis/SC

Rodovia Maurício Sirotsky Sobrinho, s/nº, km 2,
Bairro Jurerê, CEP 88053-700
Horário de funcionamento: 8h às 18h
Telefones: (48) 3282-2163 e (48) 3282-2617
E-mail: cr9.icmbio@icmbio.gov.br

Coordenação Regional 10 Cuiabá/MT

Rua 07 de Setembro, 430
Bairro Centro Histórico, CEP 78005-040
Horário de funcionamento: 8h às 18h
Telefone: (65) 3626-2866
E-mail: cr10@icmbio.gov.br

Coordenação Regional 11 Lagoa Santa/MG

Av. Drª Vilma Edelweiss dos Santos, 115
Bairro Lundcécia, CEP 33400-000
Horário de funcionamento: 8h às 18h
Telefone: (31) 3681-1905
E-mail: coordenaoregional.cr11@icmbio.gov.br



PARQUES NACIONAIS

Parque Nacional da Amazônia

Av. Marechal Rondon, s/n,
CEP 68181-010, Itaituba/PA
Horário de funcionamento: 8h às 16h
Telefone: (93) 3518-4519
E-mail: una.itaituba@icmbio.gov.br

Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros

Rodovia GO 239, Km 36, Vila de São Jorge,
CEP 73770-000, Alto Paraíso/GO
Horário de funcionamento: entrada das 8h às 12h e saída até às 18h
Telefone: (62) 3455-1114
E-mail: pnchapadadosveadeiros@icmbio.gov.br
E-mail: processos.cr2@icmbio.gov.br

Parque Nacional da Serra da Canastra

Av. Presidente Tancredo Neves, 498,
CEP 37928-000, São Roque de Minas/MG
Horário de funcionamento: 8h às 18h
Telefone: (37) 3433-1324
E-mail: parnacanastra@icmbio.gov.br

Parque Nacional da Serra da Capivara

Rua Dr. Luiz Paixão, Milonga,
CEP 64770-000, São Raimundo Nonato/PI
Horário de funcionamento: 6h às 18h
Telefones: (89) 3582-2085 e (89) 3585-2039
E-mail: parnaserradacapivara@icmbio.gov.br

Parque Nacional da Serra do Cipó

Rodovia MG 10, Km 97,
CEP 35847-000, Jaboticatubas/MG
Horário de funcionamento: 8h às 18h
Telefones: (31) 3718-7484; (31)3718-7469
E-mail: parna.serradocipo@icmbio.gov.br

Parque Nacional da Tijuca

Estrada da Cascatinha, 850,
Alta da Boa Vista, CEP 20531-590,
Rio de Janeiro/RJ
Horário de funcionamento: 8h às 17h
Telefones: (21) 2492-2252;
(21) 2492-2253 e
(21) 2491-1700
E-mail: parnatijuca@icmbio.gov.br
A compra para acessar o trem do corcovado pode ser feita pelo site: www.tremdocorcovado.rio
A compra para visitar o Cristo Redentor pode ser feita pelo site: www.paineirascorcovado.com.br

Parque Nacional de Brasília

Rodovia BR 450 (Via EPIA) Km 8,5,
CEP 70635-800, Brasília/DF
Horário de funcionamento: 8h às 16h
Telefone: (61) 3233-6897
E-mail: parnabrasilia@icmbio.gov.br

Parque Nacional de Jericoacoara

Rua Oceano Atlântico, s/nº,
CEP 62598-973, Jijoca de Jericoacoara/CE
Horário de funcionamento: 8h às 18h
(atendimento administrativo na sede do Parque)
Telefone: (88) 3669-2140 e (88) 3669-2345
E-mail: parnajericoacoara.ce@icmbio.gov.br

Parque Nacional de São Joaquim

Rua Felicíssimo R. Sobrinho, 1542,
Bairro Esquina, CEP 88650-000, Urubici/SC
Horário de funcionamento: 8h às 17h
Telefone: (49) 3278-4994
E-mail: parna.saojoaquim@icmbio.gov.br

Parque Nacional do Iguaçu

BR 469, Km 18, CEP 85855-750,
Foz do Iguaçu/PR
Horário de funcionamento: 9h às 17h
Telefones: (45) 3521-8383 / (45) 3521-4400
E-mail: parnaiguacu@icmbio.gov.br
A compra do ingresso para os serviços: voo de helicóptero, trilha do poço preto, trilha das bananeiras no Parque Nacional do Iguaçu, pode ser feita no site: www.cataratasdoiguacu.com.br
A compra do ingresso para os serviços “Macuco Safari” e “Macuco só Selva” pode ser feita no site: www.macucosafari.com.br

Parque Nacional do Itatiaia

Estrada Parque Nacional Km 8,5,
CEP 27580-000, Itatiaia/RJ
Horário de funcionamento:
Parte alta: entrada das 7h às 14h
e saída até às 17h
Parte baixa: 8h às 17h
Telefones: (24) 3352-1292;
(24) 3352-6894 e
(24) 3352-6894
E-mail: parnaitatiaia.rj@icmbio.gov.br

Parque Nacional do Jaú

Rua Antenor Carlos Frederico, 69,
Nossa Senhora Auxiliadora,
CEP 69730-000, Novo Airão/AM
Horário de funcionamento: 7h às 20h
Telefone: (92) 3365-1345
E-mail: parnajau@icmbio.gov.br

Parque Nacional do Pau Brasil

Rua do Mamoeiro, 25, Orla de Taperapuã,
CEP 45810-000, Porto Seguro/BA
Horário de funcionamento: 8:30h às 16:30h
Telefone: (73) 3281-0805
E-mail: parna.paubrasil@icmbio.gov.br

Parque Nacional Serra dos Órgãos

Av. Rotariana, CEP 25960-602, Teresópolis/RJ
Horário de funcionamento: 8h às 17h
Telefones: (21) 2152-1100 e (21) 2642-4072
Os ingressos podem ser adquiridos pelo site parnasao@icmbio.gov.br

Parque Nacional Marinho dos Abrolhos

Praia do Kitongo, s/nº, Ponto de Areia,
CEP 45900-000, Caravelas/BA
Horário de funcionamento: 8h às 17h
Telefone: (73) 3297-2258
E-mail: visitante.abrolhos@icmbio.gov.br
As visitas ao Parque Nacional Marinho de Abrolhos podem ser agendadas pelo e-mail citado.

Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha

Alameda do Boldró, s/nº, CEP 53990-000,
Distrito de Fernando de Noronha/PE
Horário de funcionamento do Centro de Visitantes do ICMBio: 9h às 21h
Telefones: (81) 3619-1317 e (81) 3619-1220
E-mail: atendimento@parnanoronha.com.br
Os ingressos podem ser adquiridos pelo site www.parnanoronha.com.br





SERVIÇOS

Identificação do Serviço

Autorização para Licenciamento Ambiental - ALA

Finalidade

O Licenciamento Ambiental é um procedimento administrativo destinado a conciliar o desenvolvimento econômico do país com a conservação da natureza. Assim, os empreendimentos de significativo impacto ambiental (com EIA/RIMA) que venham a impactar Unidades de Conservação federais - UC ou suas zonas de amortecimento, bem como os empreendimentos que estão localizados no interior dessas unidades (mesmo que sem EIA/RIMA) devem obter autorização do Instituto Chico Mendes por meio do processo de licenciamento.

Público-alvo

Órgãos licenciadores de Meio Ambiente, cidadãos e empresas.

Documentos necessários

A documentação para receber a autorização do ICMBio deve ser encaminhada aos órgãos de meio ambiente, por meio de seus processos de licenciamento ambiental.

Previsão legal

Resolução CONAMA nº 428/2010; Lei Complementar nº 140/2011; Resolução CONAMA nº 237/97; Instrução Normativa ICMBio nº 7/2014¹; Portaria MMA nº 55/2014.

Forma de acesso ao serviço

O processo de Autorização para o Licenciamento Ambiental - ALA se inicia com o encaminhamento de solicitação ao ICMBio, por meio do órgão ambiental licenciador. A depender da etapa do processo de licenciamento em que o ICMBio irá se manifestar, os órgãos ambientais licenciadores encaminharão para manifestação do Instituto: 1) o Termo de Referência para elaboração dos estudos ambientais; e/ou 2) os estudos ambientais quanto aos impactos ambientais aos atributos protegidos da Unidade de Conservação.

Local de acesso ao serviço

Coordenação Geral de Avaliação de Impactos – ICMBio Sede
Telefone: (61) 2028-9065 e 2028-9520
E-mail: cgimp@icmbio.gov.br

Prazo para atendimento do serviço

O prazo de manifestação é de 60 dias, conforme estabelece a Instrução Normativa ICMBio nº 7/2014.

Identificação do serviço

Autorização Direta para atividades que afetem as Unidades de Conservação federais, suas zonas de amortecimento ou áreas circundantes

Finalidade

A autorização direta é um procedimento administrativo destinado a conciliar o desenvolvimento econômico do país com a conservação da natureza. Assim, submetem-se, os empreendimentos com potencial impacto para as Unidades de Conservação federais, suas zonas de amortecimento e áreas circundantes, cujas atividades estão condicionadas ao controle do poder público e não sujeitos/dispensadas de licenciamento ambiental, ou nos casos em que a autorização é exigida por normas específicas.

Público-alvo

Cidadãos e empresas.

Documentos necessários

A documentação para obter a autorização do ICMBio deve ser encaminhada à unidade do ICMBio mais próxima (Coordenações Regionais ou Sede da Unidade de Conservação afetada), de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa ICMBio nº 04/2009².

Previsão legal

Resolução CONAMA nº 428/2010; Lei Complementar nº 140/2011; Resolução CONAMA nº 237/97; Instrução Normativa ICMBio nº 4/2009; Portaria MMA nº 55/2014.

Forma de acesso ao serviço

O processo de Autorização Direta inicia-se com o encaminhamento ao ICMBio, de requerimento do interessado diretamente à Unidade de Conservação afetada.

Local de acesso ao serviço

Unidade do ICMBio mais próxima (Coordenações Regionais ou sede da Unidade de Conservação afetada).

Prazo para atendimento do serviço

O prazo de manifestação é de 30 dias, conforme estabelece a Instrução Normativa ICMBio nº 4/2009.

¹ A Instrução Normativa ICMBio nº 7/2014 está disponível em:
http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/o-que-somos/IN_07_Licenciamento.pdf

² A Instrução Normativa ICMBio nº 4/2009 está disponível em:
<http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/o-que-somos/in042009.pdf>

Identificação do serviço

Visitação e turismo ecológico nas Unidades de Conservação

Finalidade

Promover, por meio da visitação e turismo ecológico nas Unidades de Conservação, a educação ambiental e a recreação em contato com a natureza, pela prática de atividades como mergulho, canoagem, caminhadas, rafting, entre outras.

Público-alvo

Visitante.

Documentos necessários

Não são necessários documentos para entrar nas Unidades de Conservação federais.

Previsão legal

A visitação das Unidades de Conservação federais está prevista na Lei nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC.

Forma de acesso ao serviço

Informações sobre atrativos, localização e valores de ingressos nas Unidades de Conservação federais abertas à visitação podem ser acessadas pelos endereços eletrônicos:

www.icmbio.gov.br/portal/visitacao1/visite-os-parques

www.icmbio.gov.br/portal/visitacao1/unidades-abertas-a-visitacao.

Local de acesso ao serviço

Unidades de Conservação federais, conforme lista nos sites

www.icmbio.gov.br/portal/visitacao1/visite-os-parques

www.icmbio.gov.br/portal/visitacao1/unidades-abertas-a-visitacao.

Prazo para atendimento do serviço

Não existe previsão legal estabelecendo prazo para atendimento.

Unidades de Conservação	Descrição	Ingresso (R\$)
PARNA do Iguaçu/PR	Ingresso, público em geral	52,00
	Desconto Brasil (50%)	26,00
	Desconto MERCOSUL (25%)	39,00
	Desconto Entorno (90%)	5,00
PARNA da Tijuca/RJ	Ingresso Setor Corcovado (público em geral)	26,00
	Desconto baixa temporada (50%)	13,00
PARNA de Brasília/DF	Ingresso, público em geral	26,00
	Desconto Brasil (50%)	13,00
PARNA Marinho de Fernando de Noronha/PE	Ingresso, público em geral, válido por até 10 (dez) dias	195,00
	Ingresso, público em geral, válido por até 10 (dez) dias	97,00
	Desconto Brasil (50%)	
	Moradores, parentes em primeiro grau, pessoas a serviço autorizadas	Isento
PARNA Marinho dos Abrolhos/BA	Ingresso, público em geral	86,00
	Desconto Brasil (50%)	43,00
	Desconto Mercosul (25%)	64,00
	Desconto Entorno (90%)	9,00
PARNA do Caparaó/ES,	Ingresso, público em geral	33,00
PARNA da Serra da Capivara/PI	Desconto Brasil (50%)	17,00
PARNA de Itatiaia/RJ	Desconto Mercosul (25%)	25,00
	Desconto Entorno (90%)	3,00
PARNA Serra dos Órgãos/RJ	Ingresso, público em geral	32,00
PARNA do Pau Brasil/BA	Desconto Brasil (50%)	16,00
PARNA da Chapada dos Veadeiros/GO	Desconto Mercosul (25%)	24,00
	Desconto Entorno (90%)	3,00
PARNA de Sete Cidades/PI	Ingresso, público em geral	20,00
PARNA da Serra da Canastra/MG	Desconto Brasil (50%)	10,00
PARNA da Chapada dos Guimarães	Ingresso, público em geral	33,00
	Desconto Brasil (50%)	17,00
Demais Unidades de Conservação que dispõem de estrutura de cobrança	Ingresso, público em geral	17,00
	Desconto Brasil (50%)	9,00

Identificação do serviço

Cadastro de famílias em Unidades de Conservação federais de uso sustentável das categorias Reserva Extrativista - RESEX, Floresta Nacional - FLONA e Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS

Finalidade

Reunir informações relevantes para o reconhecimento das populações tradicionais, para acesso às políticas públicas e diagnóstico socioprodutivo das Unidades de Conservação federais.

Público-alvo

Famílias que residem em Unidades de Conservação federais de uso sustentável das categorias Reserva Extrativista - RESEX, Floresta Nacional - FLONA e Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS.

Documentos necessários

Preferencialmente CPF, RG ou NIS.

Previsão legal

Instrução Normativa ICMBio nº 35/2013³.

Forma de acesso ao serviço

Presencialmente, nas residências das famílias ou nas sedes das Unidades de Conservação federais.

Local de acesso ao serviço

Nas residências das famílias ou nas sedes das Unidades de Conservação federais.

Prazo para atendimento do serviço

Não existe previsão legal estabelecendo prazo para atendimento.

³ A Instrução Normativa ICMBio nº 35/2013 está disponível em:
http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/o-que-somos/inst_normativas/IN_35.pdf.

Identificação do serviço

Perfil de família beneficiária em Unidade de Conservação de uso sustentável das categorias Reserva Extrativista - RESEX, Floresta Nacional - FLONA e Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS

Finalidade

Definir o perfil de família beneficiária, com o objetivo de reconhecer o direito de permanência e o uso dos recursos pela população tradicional.

Público-alvo

Comunidades tradicionais das Reservas Extrativistas, Reservas de Desenvolvimento Sustentável e Florestas Nacionais.

Documentos necessários

A definição do perfil de família beneficiária é uma consequência do serviço de cadastramento de famílias em Unidades de Conservação federais de uso sustentável das categorias Reserva Extrativista - RESEX, Floresta Nacional - FLONA e Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS, portanto não são exigidos documentos nesta etapa.

Previsão legal

Instrução Normativa ICMBio nº 35/2013⁴.

Forma de acesso ao serviço

O ICMBio homologará e publicará o perfil da família beneficiária da Unidade de Conservação no Diário Oficial da União.

Local de acesso ao serviço

Nas sedes das Unidades de Conservação federais.

Prazo para atendimento do serviço

Não existe previsão legal estabelecendo prazo para atendimento.

⁴ A Instrução Normativa ICMBio nº 35/2009 está disponível em:
http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/o-que-somos/inst_normativas/IN_35.pdf.



Identificação do serviço

Contrato de Concessão de Direito Real de Uso – CCDRU

Finalidade

A Concessão de Direito Real de Uso trata-se de um contrato administrativo pelo qual o Poder Público atribui um bem de seu domínio a particular, para que explore segundo a sua destinação específica. É um título de uso dos recursos naturais repassado pelo Governo, no caso o Federal, para as organizações representativas e famílias de comunidades tradicionais residentes em uma Unidade de Conservação de uso sustentável - Reservas Extrativistas, Reservas de Desenvolvimento Sustentável e Florestas Nacionais.

Público-alvo

Comunidades tradicionais das Reservas Extrativistas, Reservas de Desenvolvimento Sustentável e Florestas Nacionais.

Documentos necessários

- a) Da Organização Comunitária: Ata da fundação com registro em cartório, Estatuto com registro em cartório, CNPJ e Ata da eleição com registro em cartório;
- b) Do Representante da Organização: RG e CPF.

Previsão legal

Decreto-Lei nº 271/1967, Lei nº 11.481/2007, Portaria Interministerial MPOG/MMA nº 436/2009; e Lei nº 10.406/2002.

Forma de acesso ao serviço

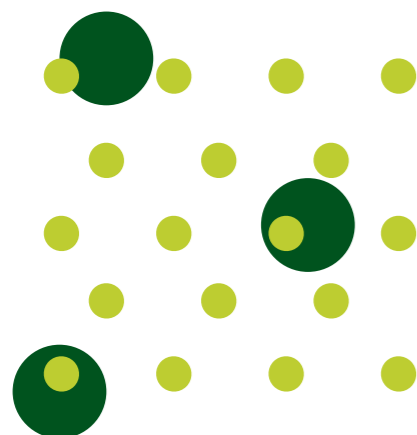
Presencialmente, nas residências das famílias ou nas sedes das Unidades de Conservação federais.

Local de acesso ao serviço

Nas sedes das Unidades de Conservação federais.

Prazo para atendimento do serviço

Não existe previsão legal estabelecendo prazo para atendimento.



Identificação do serviço

Produção e Uso Sustentável de Recursos Naturais

Finalidade

Promover e fomentar o uso sustentável dos recursos naturais renováveis, o apoio ao extrativismo e o acesso a políticas públicas universais e específicas para populações tradicionais beneficiárias de Unidades de Conservação federais de uso sustentável das categorias Reservas Extrativistas - RESEX, Florestas Nacionais - FLONA e Reservas de Desenvolvimento Sustentável – RDS Federais.

Público-alvo

Extrativistas, Agricultores familiares, Pescadores e Ribeirinhos beneficiários de Reservas Extrativistas - RESEX, Florestas Nacionais - FLONA e Reservas de Desenvolvimento Sustentável – RDS Federais.

Documentos necessários

Projetos técnicos e formalização de demandas junto ao ICMBio.

Previsão legal

Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.985/2000; Decreto nº 4.340/2002; Lei nº 11.516/2007; Decreto nº 6.040/2007 e Portaria Interministerial MDA/MDS/MMA nº 239/2009; Convenção OIT nº 169 - Decreto nº 5051/2004; Portaria Interministerial MDA/MMA nº 03/2008; Portaria SEAD nº 234/2017; Instrução Normativa ICMBio nº 16/2011⁵; dentre outras.

Forma de acesso ao serviço

Presencialmente ou via e-mail (específico da Unidade de Conservação).

Local de acesso ao serviço

Nas sedes das Unidades de Conservação federais e/ou no ICMBio Sede.

Prazo para atendimento do serviço

Variável, de acordo com o projeto e aspectos legais, técnicos e disponibilidade de recursos.

⁵A Instrução Normativa ICMBio nº 16/2011 está disponível em:
<http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/o-que-somos/in072009.pdf>.

Identificação do serviço

Programa Bolsa Verde

Finalidade

Bolsa Verde é um programa de transferência de renda para famílias em situação de extrema pobreza que vivem em áreas de relevância para a conservação ambiental. Funciona como um incentivo às comunidades para que continuem usando, de forma sustentável, os territórios onde vivem.

Público-alvo

Comunidades tradicionais de Unidades de Conservação federais de uso sustentável das categorias Reservas Extrativistas - RESEX, Florestas Nacionais - FLONA e Reservas de Desenvolvimento Sustentável – RDS Federais.

Documentos necessários: CPF e NIS.

Previsão legal

Lei nº 12.512/ 2011 - Lei de Acesso à Informação e Decreto nº 7.572/2011.

Forma de acesso ao serviço

Assinatura de Termo de Adesão emitido pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA para famílias aptas de acordo com os critérios do Programa.

Presencial

Nas sedes das Unidades de Conservação federais.

Prazo para atendimento do serviço

Não existe previsão legal estabelecendo prazo para atendimento.

Identificação do serviço

Ouvidoria

Finalidade

Disponibilizar ao cidadão um canal de comunicação com o Instituto, com o objetivo de promover o controle social por meio da participação ativa da sociedade. O cidadão poderá manifestar-se por meio de denúncias, reclamações, sugestões, consultas e elogios.

Público-Alvo

Cidadão.

Documentos necessários

Não são necessários documentos para entrar em contato com a Ouvidoria do ICMBio.

Previsão legal

Instrução Normativa OGU nº 1/2014.

Forma de acesso ao serviço

Presencial; via protocolo; por meio eletrônico: www.icmbio.gov.br/portal/atendimentoaocidadao/ouvidoria ou pelo e-mail: ouvidoria@icmbio.gov.br.

Local de acesso ao serviço

Auditoria Interna

EQSW 103/104, Bloco "B" - Térreo, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste

CEP: 70670-350 – Brasília/DF

Telefone: (61) 2028-9106

E-mail: ouvidoria@icmbio.gov.br

Prazo para atendimento do serviço

Não existe previsão legal estabelecendo prazo para atendimento.



Identificação do serviço

Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão – e-SIC

Finalidade

O e-SIC permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo do seu atendimento e receba a resposta da solicitação realizada. Por meio do e-SIC, é possível que o usuário entre em contato com o órgão caso considere que o seu pedido não tenha sido atendido.

Público-alvo

Cidadãos e empresas.

Documentos necessários

Cadastro prévio do solicitante no sistema e-SIC.

Previsão legal

Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

Forma de acesso ao serviço

Endereço eletrônico: <http://www.acessoainformacao.gov.br>.

Local de acesso ao serviço

Auditoria Interna
EQSW 103/104, Bloco “B” - Térreo, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste
CEP: 70670-350 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2028-9106
E-mail: ouvidoria@icmbio.gov.br

Prazo para atendimento do serviço

Variável, de acordo com a solicitação. Os prazos para atendimento aos pedidos encaminhados via e-SIC estão previstos na Lei nº 12.527/2012.

Identificação do serviço

Criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN

Finalidade

Disponibilizar ao cidadão a oportunidade de reconhecer sua propriedade, ou parte dela, como uma Unidade de Conservação da categoria Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN.

Público-alvo

Cidadãos e empresas.

Documentos necessários

Variáveis - informações detalhadas sobre os procedimentos para a criação de RPPN em:
www.icmbio.gov.br/rppn ou www.icmbio.gov.br (clicando no link “Crie sua Reserva”).
Informações adicionais sobre o procedimento estão em:
<http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/docroteiorppn.pdf>

Previsão Legal

Decreto nº 5.746/2006 e Instrução Normativa ICMBio nº 7/2009⁶.

Forma de acesso ao serviço

Requerimento online disponibilizado no site
<http://sistemas.icmbio.gov.br/simrppn/login/>.

Local de Acesso ao serviço

EQSW 103/104, Bloco “D” - Térreo, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste
CEP: 70670-350 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2028-9025
E-mail: rppn.sede@icmbio.gov.br

Prazo para atendimento do serviço

Não existe previsão legal estabelecendo prazo para atendimento.



⁶A Instrução Normativa ICMBio nº 7/2009 está disponível em:
<http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/o-que-somos/in072009.pdf>.

Identificação do serviço

Educação Ambiental

Finalidade

Promover processos de educação ambiental na gestão pública da biodiversidade junto aos cidadãos, fortalecendo a participação qualificada e o controle social nos espaços de gestão que afetam as Unidades de Conservação federais e os Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio.

Público-alvo

Cidadãos.

Documentos necessários

Variáveis, ou não necessários – a depender das exigências dos eventos de Educação Ambiental promovidos ou apoiados do ICMBio.

Previsão legal

Constituição Federal de 1988; Lei nº 6.938/1981; Lei nº 9.985/2000; Lei nº 9.795/1999; Lei nº 11.516/2007; e Recomendação CONAMA Nº 14/2012.

Forma de acesso ao serviço

Presencial, via protocolo ou por meio do e-mail: dgpea@icmbio.gov.br.

Local de acesso ao serviço

EQSW 103/104, Bloco "A" - 1º Andar, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste
CEP 70670-350 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2028-9269
E-mail: dgpea@icmbio.gov.br

Prazo para atendimento do serviço

Não existe previsão legal estabelecendo prazo para atendimento.

Identificação do serviço

Programa de Capacitação, Seleção e Contratação de Brigadistas de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

Finalidade

Sensibilizar e capacitar interessados e proprietários rurais quanto à necessidade de uso sustentável do fogo, contribuindo para integrar as necessidades de produção e conservação ambiental. Promover a melhoria da qualidade de vida, aumento das relações de pertencimento com as áreas protegidas e distribuição de renda.

Público-alvo

produtores rurais, condutores de visitantes, voluntários, estudantes, gestores de áreas protegidas e ambientalistas.

Documentos necessários

As Unidades de Conservação federais inseridas no programa de capacitação e contratação de brigadistas divulgam anualmente, em suas regiões, editais com informações sobre os processos seletivos.

Previsão legal

A Lei nº 11.516/2007 autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado, não superior a 180 (cento e oitenta) dias, vedada a prorrogação ou recontração pelo período de 2 (dois) anos, para apoiar ações de prevenção, controle e combate a incêndios florestais nas Unidades de Conservação federais.

Forma de acesso ao serviço

Sedes das Unidades de Conservação federais.

Local de acesso ao serviço

Sedes das Unidades de Conservação federais.

Prazo para atendimento do serviço

Não existe previsão legal estabelecendo prazo para atendimento. O período de contratação considera a época de ocorrência de incêndios florestais em cada Unidade de Conservação e região do País.



Identificação do serviço

Programa de Voluntariado do ICMBio

Finalidade

Disponibilizar ao cidadão a oportunidade de contribuir diretamente com a conservação da natureza por meio da ação voluntária.

Público-alvo

Cidadãos.

Documentos necessários

Ficha de inscrição preenchida. Informações sobre as unidades do ICMBio que possuem um programa de voluntariado ativo, estão disponíveis no site <http://www.icmbio.gov.br/portal/sejaumvoluntario>.

Previsão legal

O serviço voluntário no Brasil é regido pela Lei nº 9.608/1998, a qual se baseia a Instrução Normativa ICMBio nº 03/2016⁷, que estabelece o Programa de Voluntariado do ICMBio.

Forma de acesso ao serviço

A forma de engajamento ao Programa de Voluntariado varia conforme a unidade escolhida, podendo ser iniciado por meio eletrônico, telefônico ou presencial. O serviço voluntário geralmente é realizado presencialmente, porém existe a possibilidade de contribuir à distância.

Local de acesso ao serviço

As Unidades de Conservação federais que oferecem oportunidades de voluntariado podem ser encontradas no link: <http://www.icmbio.gov.br/portal/sejaumvoluntario>.

Prazo para atendimento do serviço

Não existe previsão legal estabelecendo prazo para atendimento.

Identificação do serviço

Autorização para Pesquisa e Atividades Didáticas via Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - SISBIO.

Finalidade

Promover a realização de pesquisas e atividades didáticas do ensino superior no interior das Unidades de Conservação federais, bem como no exterior destas que envolvam fauna silvestre.

Público-alvo

Pesquisadores e professores do ensino superior.

Documentos necessários

Currículo Lattes atualizado e preenchimento do formulário de solicitação, por meio do SISBIO.

Previsão legal

Instrução Normativa ICMBio nº 03/2014⁸.

Forma de acesso ao serviço

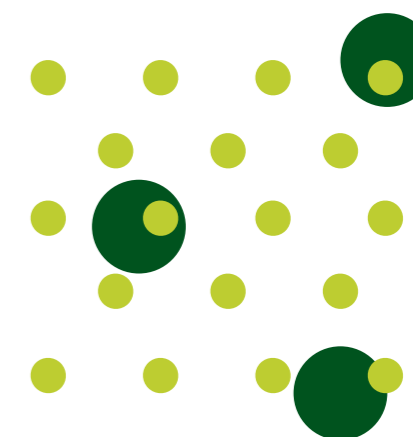
O acesso online disponibilizado no site <https://ibamanet.ibama.gov.br/sisbio/-sistema/index.php>.

Local de acesso ao serviço

Requerimento online disponibilizado no site <https://ibamanet.ibama.gov.br/sisbio/-sistema/index.php>.

Prazo para atendimento do serviço

A Instrução Normativa ICMBio nº 3/2014 prevê um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis para emissão das licenças permanentes e autorizações, contados a partir da data de submissão da solicitação no sistema.



⁷A Instrução Normativa ICMBio nº 3/2016 está disponível em http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/portarias/DCOM_Instrucao_Normativa_03_de_10_de_maio_de_2016.pdf.

⁸A Instrução Normativa ICMBio nº 3/2014 está disponível em http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/portarias/DCOM_Instrucao_Normativa_03_de_10_de_maio_de_2016.pdf.

Identificação do serviço

Portal da Biodiversidade

Finalidade

Disponibilizar o acesso aos dados da fauna e flora silvestre oriundos das diversas bases de dados gerados ou recebidos pelo Ministério do Meio Ambiente e as instituições a ele vinculadas.

Público-alvo

Cidadãos.

Documentos necessários

Não são necessários documentos.

Previsão legal

Lei nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação; e Instrução Normativa ICMBio nº 02/2015⁹.

Forma de acesso ao serviço

Os dados estão disponibilizados online no site <https://portaldabiodiversidade.icmbio.gov.br/portal/>.

Local de acesso ao serviço

O acesso online disponibilizado no site <https://portaldabiodiversidade.icmbio.gov.br/portal/>.

Prazo para atendimento do serviço

Os dados são disponibilizados pelo Portal de forma online, em tempo integral. No entanto, caso o cidadão venha a solicitar o dado através do e-SIC, por exemplo, o prazo para atendimento é de 20 (vinte) dias prorrogáveis por mais 10 (dez) dias.

⁹A Instrução Normativa ICMBio nº 2/2015 está disponível em http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/DCOM_instrucao_normativa_02_de_25_de_novembro_de_2015.pdf

Identificação do serviço

Defesa administrativa contra auto de infração

Finalidade

Disponibilizar um meio para que o autuado exerça a ampla defesa em casos de apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Público-alvo

Cidadãos e empresas.

Documentos necessários

A defesa deverá ser formulada por escrito e conter os fatos e fundamentos jurídicos que contrariem o disposto no presente auto de infração e termos que o acompanham, bem como a especificação das provas que o autuado pretender produzir a seu favor, devidamente justificadas.

Previsão legal

Lei nº 11.516/2007; Lei nº 9.605/1998, Decreto nº 6.514/2008 e Instrução Normativa ICMBio nº 6/2009¹⁰.

Forma de acesso ao serviço

A defesa poderá ser protocolizada em qualquer unidade administrativa do ICMBio, contendo os fatos e fundamentos jurídicos que contrariem o disposto no auto de infração e termos que o acompanham, bem como a especificação das provas que o autuado pretender produzir a seu favor, devidamente justificadas. O autuado poderá ser representado por advogado ou procurador legalmente constituído devendo, para tanto, anexar à defesa o respectivo instrumento de procuração.

Local de acesso ao serviço

Sedes das unidades do ICMBio.

Prazo para atendimento do serviço

Não existe previsão legal estabelecendo prazo para julgamento, sendo a decisão comunicada ao autuado por via postal.



¹⁰A Instrução Normativa ICMBio nº 6/2009 está disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/o-que-somos/in062009.pdf>

Identificação do serviço

Desapropriação de imóveis rurais sobrepostos à Unidades de Conservação Federais

Finalidade

Instaurar processos administrativos de desapropriação dos imóveis rurais e indenização das benfeitorias identificadas no interior de Unidades de Conservação federais de domínio público.

Público-alvo

Cidadãos proprietários ou possuidores de imóveis rurais localizados em Unidades de Conservação federais de domínio público.

Documentos necessários

Os documentos necessários estão relacionados no art. 10 da Instrução Normativa ICMBio nº 02/2009¹¹.

Previsão legal

Lei nº 9.985/2000 e Instrução Normativa ICMBio nº 02/2009.

Forma de acesso ao serviço

A entrega de documentação para abertura do processo administrativo poderá ser protocolizada em qualquer unidade administrativa do ICMBio e acompanhado via sistema SEI. O autuado poderá ser representado por procurador legalmente constituído nos autos.

Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos por intermédio do link: http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/comunicacao/-cartilha_de_regularizacao_fundiaria.pdf.

Local de acesso ao serviço

Sedes das unidades administrativas do ICMBio.

Prazo para atendimento do serviço

A finalização do processo administrativo de desapropriação dependerá da disponibilidade de recursos financeiros para pagamento dos imóveis, o que varia para cada Unidade de Conservação. Uma alternativa de regularização fundiária é a compensação de Reserva Legal (serviço descrito na página seguinte).

Identificação do serviço

Doação de imóveis rurais sobrepostos a Unidades de Conservação federais para fins de compensação de Reserva Legal

Finalidade

Viabilizar o recebimento por intermédio de doação de imóveis rurais sobrepostos a Unidades de Conservação federais de domínio público, por meio do dispositivo de compensação de Reserva Legal.

Público-alvo

Cidadãos proprietários de imóveis rurais localizados em Unidades de Conservação de domínio público, bem como cidadãos interessados em compensar o déficit de reserva legal do seu imóvel em uma Unidade de Conservação federal.

Documentos necessários

Os documentos necessários estão relacionados no art. 16 da IN 05/2016¹².

Previsão legal

Lei nº 12.651/2012 e Instrução Normativa ICMBio nº 05/2016.

Forma de acesso ao serviço

A entrega de documentação para abertura de processo administrativo poderá ser protocolizada em qualquer unidade administrativa do ICMBio e acompanhado via sistema SEI. O autuado poderá ser representado por procurador legalmente constituído nos autos.

Local de acesso ao serviço

Sede das unidades administrativas do ICMBio, ou no link: <http://www.icmbio.gov.br/portal/compensacaodereservalegal>. Nesse endereço também é possível pesquisar, por bioma, os imóveis sobrepostos às nossas Unidades de Conservação que estão devidamente habilitados para a Conservação de Reserva Legal.

Prazo para atendimento do serviço

A finalização do processo dependerá da documentação apresentada pelo titular do imóvel situado no interior da Unidade de Conservação.



¹¹A Instrução Normativa ICMBio nº 2/2009 está disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/o-que-somos/in022009.pdf>

¹²A Instrução Normativa ICMBio nº 2/2009 está disponível em: http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/portarias/DCOM_ICMBio_Instrucao_Normativa_05_de_19_de_maios_de_2016.pdf

Identificação do serviço

Fornecimento de dados Geoestatísticos e Espaciais das Unidades de Conservação federais, das Coordenações Regionais e dos Centros de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade

Finalidade

Disponibilizar informações sobre a localização, limites e áreas das Unidades de Conservação federais, Coordenações Regionais e Centros de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade.

Público-alvo

Cidadãos.

Documentos necessários

Não são necessários documentos.

Previsão legal

Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

Forma de acesso ao serviço

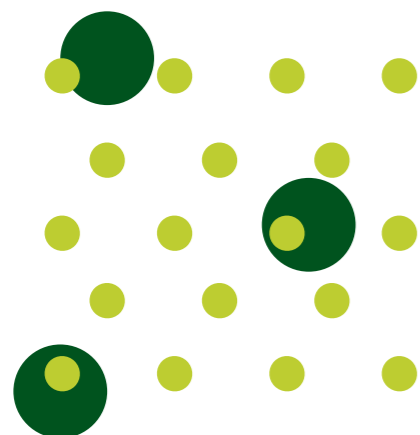
Os dados estão disponibilizados no site por intermédio do link:
<http://www.icmbio.gov.br/portal/geoprocessamentos/51-menu-servicos/4004-downloads-mapa-tematico-e-dados-geoestatisticos-das-uc-s>

Local de acesso ao serviço

EQSW 103/104, Bloco "A" - 2º andar, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste
CEP: 70670-350 – Brasília/DF
Telefone: (61) 2028-9552
E-mail: dcol@icmbio.gov.br

Prazo para atendimento do serviço

Os dados são disponibilizados pelo Portal de forma online, em tempo integral.



Parcerias em defesa da natureza

Saiba mais sobre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE





CARTA DE SERVIÇOS

DO INSTITUTO CHICO MENDES
DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

MELHORANDO O CONTROLE SOCIAL E ATENDIMENTO

